



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
“União, Ética e Compromisso”



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>58</u> /2023
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

INDICA AO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO A  
APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NA SEDE DO DISTRITO  
DE QUIXARIÚ.

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno c/c art. 48 da LOM, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** ao Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, Exmo. Sr. Wandeson Costa Guedes, **A APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NA SEDE DO DISTRITO DE QUIXARIÚ, conforme dispõe o art. 248 da Lei nº. 244/2002 (Código de Obras e Posturas).**

**Art. 248 - É proibida a permanência de animais nas vias públicas localizadas na área urbana.**

**§1º - Os animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos serão recolhidos ao depósito da municipalidade.**

**§2º - O animal recolhido em virtude do disposto neste capítulo será retirado dentro do prazo de 07 (sete) dias, mediante pagamento de multa e das taxas devidas.**

**§3º - Não sendo retirado o animal nesse prazo, deverá a Prefeitura efetuar a sua venda em hasta pública, precedida da necessária publicação do edital do leilão.**

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 09 de Maio de 2023.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12 / 05 / 2023

PRESIDENTE

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**  
Vereador

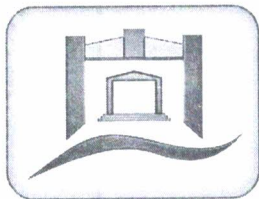
Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 09 DE Maio DE 2023

AS 14:40 hs

*Sônia Mara*  
Servidor(A)


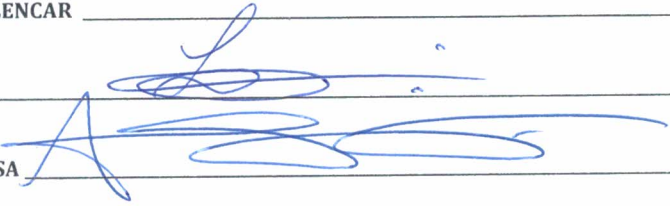





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
“União, Ética e Compromisso”



**VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 58/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, INDICANDO AO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO A APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NA SEDE DO DISTRITO DE QUIXARIÚ.**

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	( )	( )	( )	( )
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	( )	( )	( )
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	( )	( )	( )	( )
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	( )	( )	( )	(X)
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	( )	( )	( )
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	( )	( )	( )
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	( )	( )	( )	(X)
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	( )	( )	( )	(X)
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	( )	( )	( )
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 12/05/2023

  
PRESIDENTE